



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 1299/2021  
24/05/2021 - 16:33  
PDL 4/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Reverendíssimo Padre Paulo Roberto Emiliano.**

**JORGE LUIS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **REVERENDÍSSIMO PADRE PAULO ROBERTO EMILIANO**, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 24 de maio de 2021.

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

PROT-CMI 1299/2021  
24/05/2021 - 16:33  
PDL 4/2021

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **JUSTIFICATIVA**

Apresento aos nobres pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo visando conceder o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao **REVERENDÍSSIMO PADRE PAULO ROBERTO EMILIANO**.

Padre Paulo Roberto Emiliano nasceu no dia 25 de janeiro de 1972, em São José do Rio Pardo, SP, filho de Antonio Emiliano e Vita Maria dos Santos Emiliano. Fez o Curso primário na Escola Procópio Ferreira, em Campinas, de 1979 a 1983; e Escola Júlio Mesquita, de 1984 a 1999. Curso ginásial na Escola Carlos Gomes (1ª série), de 1990 a 1991; Escola Inter-congregacional e de 1992 no Seminário Paulino, Caxias do Sul, RS (2ª série); Escola “Humberto Piva”, 1993, em Pedreira, SP.

De 1994 a 2000, Filosofia e Teologia na PUC-Campinas. De 1996 a 1998, Curso de Espanhol na Escola CCAA em Campinas. Recebeu a ordenação diaconal no dia 03 de agosto de 2001, na Matriz Santo Cura D’Ars, em Campinas, pelas mãos de Dom Luiz Antonio Guedes, Bispo Auxiliar de Campinas. Como Diácono serviu na Paróquia Sagrada Família, em Campinas, de 14 de agosto de 2001 a 16 de janeiro de 2002. Foi ordenado Presbítero no dia 21 de dezembro de 2001, na Catedral Metropolitana de Campinas, por Dom Gilberto Pereira Lopes.

Seu lema de ordenação é “Semear e seguir o Bom Pastor”(CF. Jo 10). No dia 31 de janeiro de 2002 foi nomeado Vigário Paroquial da Paróquia Sagrada Família, onde permaneceu até o dia 18 de fevereiro de 2003, quando foi nomeado Pároco da Paróquia São Geraldo Magela. No período de três meses no ano de 2011, foi colaborador da Rádio Brasil AM 120 khz, em Campinas.SP, quando a mesma passou ser da Arquidiocese de Campinas, com um grande esforço de Dom Bruno e seus assessores, atuando como um dos apresentadores do Programa “Povo de Deus”.

Desde o ano de 2009, é um dos articulistas do Jornal Correio Popular, na cidade de Campinas.SP, escrevendo uma vez ao mês, junto com outros padres, a pedido de Dom Bruno Gamberini, substituindo o então padre Pedro Carlos Cipolini, que se tornou Bispo da Diocese de Amparo.SP. Foi Vigário Forâneo da Forania Bom Pastor, no período de 02 de janeiro de 2008 a 05 de janeiro de 2011, quando foi



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 1299/2021  
24/05/2021 - 16:33  
PDL 4/2021

nomeado Pároco da Paróquia Sant'Ana, por Dom Bruno Gamberini, em Sousas, tomando posse no dia 04 de fevereiro. Foi Vigário Forâneo da Forania Nossa Senhora Aparecida, nos anos de 2013 a 2015, substituindo o Pe. João Augusto Piazza. Após seis anos atuando nos Distritos de Sousas e Joaquim Egídio, foi nomeado Pároco da Paróquia São Francisco de Assis, em Indaiatuba.SP, por Dom Airton José dos Santos, onde tomou posse no dia 26/02/2017, na Comunidade Santa Maria Goretti. No dia 16 de dezembro 2019 foi nomeado vigário forâneo da Forania São José de Anchieta, Indaiatuba e Elias Fausto.

Sala das Sessões, 24 de maio de 2021

  
**Jorge Luis Lepinsk**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá nº 1167 Centro – Fone/Fax: (19) 3885-7700\*  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba - SP



PROT-CMI 1299/2021  
24/05/2021 - 16:33  
PPI 12021

Ofício GP nº 68 /2021  
Indaiatuba, aos 17 de maio de 2021.


À SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

Encaminho a Vossa Senhoria, questionário e dados biográficos para o aval dessa conceituada Secretaria Municipal de cultura, no sentido de concessão de Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao REVERENDÍSSIMO PADRE PAULO ROBERTO EMILIANO, morador e participante de desenvolvimento de Indaiatuba.

Sem mais para o momento, agradeço antecipadamente sua atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador

  
24/05  
2021  
José Eduardo Rodrigues  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

### **ATO DELIBERATIVO Nº 003/2021**

**TÂNIA CASTANHO**, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

**CONSIDERANDO** que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

**CONSIDERANDO** a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

**CONSIDERANDO**, por fim, o Ofício nº 68/2021 do Sr. Jorge Luis Lepinsk, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

#### **RESOLVE:**

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome do **Reverendíssimo Padre Paulo Roberto Emiliano** para a receber o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

Indaiatuba, 24 de maio de 2021.

**TÂNIA CASTANHO**  
Secretária Municipal de Cultura  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867  
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020  
[cultura@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:cultura@indaiatuba.sp.gov.br)

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

**OFÍCIO/SMC/DPM Nº 27/2021**

Indaiatuba, 24 de maio de 2021.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº 68/2021 encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 003/2021, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**TÂNIA CASTANHO**  
**Secretária Municipal de Cultura**

*Jose Eduardo Rodrigues*  
Secretaria Municipal de Cultura  
Secretário Adjunto

**EXMO. SR.**  
**JORGE LUIS LEPINSK**  
**DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**INDAIATUBA – SP**